Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 163.925 - DF (2019/0046214-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
SUSCITANTE	:	ANTONIO NUNES BELEM
ADVOGADOS	:	GABRIELA OGGIONI - ES021629 IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES - ES022169
SUSCITADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO
SUSCITADO	:	JUÍZO DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL REGISTROS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE VITÓRIA - ES
INTERES.	:	CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE

DESPACHO

Tendo em vista a certidão de fl. 109, **intime-se a parte suscitante para que, em 15 dias, comprove o recolhimento das custas judiciais** (Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, atualizada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019) **e regularize a representação processual**.

Recolhidas as custas, distribua-se o presente feito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente